



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2022

Concede Título de cidadã
Chapadinhense a Sra. Leila Maria
Pessoa e dá outras providências.

A Câmara Chapadinha-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinha a Sra. Leila Maria Pessoa.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 29 de março de 2022.


Antônio Nascimento Fernandes
Presidente